#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2024

### LEI Nº 1853, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orcamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências:

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1°) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional na importância de até R\$49.000,00 objetivando estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais em cumprimento da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 49.000,00

02 05 51 Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

483

13.392.0271.2131.0000 Manutenção da Cultura

3.3.90.35.00

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.000,00 F.R.: 0 05 18

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 072

PLANO NACIONAL ALDIR BLANC

484

13.392.0271.2131.0000 Manutenção da Cultura

46 000 00

F.R.: 0 05 18

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 072

05

PLANO NACIONAL ALDIR BLANC

Art.2°) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3°) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar n°134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar n°152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar n°154 de 05/12/2023-LOA.

Art.4°) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 05 de julho de 2024

DANIEL SARRETA

Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.

Buritizal, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## **MUNICÍPIO DE BURITIZAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sábado, 06 de julho de 2024 Ano VII | Edição nº 1044 Página 1 de 3

#### SUMÁRIO

Poder Executivo .			2
Atos Oficiais			2
Leis			2
Portarias			3
Licitações e C	ontratos .		3
Aviso de Lic	itação		3

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Buritizal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100 Site: www.buritizal.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

#### Câmara Municipal de Buritizal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603 Telefone: (16) 3751-1833 Site: camaraburitizal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal